



**Edital de Convocação n.º 02, de 25 de julho de 2014 do CNDH**  
**Carta de Intenções do Conselho Federal de Psicologia**

À Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR)  
Exma. Sra. Ideli Salvatti

Os princípios da Declaração Universal dos Direitos (ONU) estão explícitos no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), Resolução CFP nº 10/2005 – norma maior que contém um padrão de conduta, visando fortalecer o reconhecimento social da categoria – preconiza o respeito aos direitos humanos em seus sete princípios fundamentais. No exercício de suas atribuições, o Conselho Federal de Psicologia se orienta pelo arcabouço legal nacional e internacional sobre direitos humanos, que inspira a elaboração de normas e resoluções para fundamentar a atuação de profissionais de Psicologia no país.

Ao reconhecer a relevância dos direitos humanos para o exercício de toda e qualquer atividade profissional, em 1998, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) promulgou resolução instituindo a Comissão de Direitos Humanos (CDH) como órgão permanente de sua estrutura com os objetivos de: incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental; participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira; apoiar o movimento internacional dos direitos humanos; estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

A composição da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH-CFP) é indicada e deliberada por membros do plenário do CFP. Para a escolha dos seus membros é considerada a trajetória, o conhecimento e a militância dos indicados em defesa dos direitos humanos.

No decorrer dos anos noventa, foram constituídas Comissões de Direitos Humanos também nos Conselhos Regionais de Psicologia. Essas comissões, em âmbito regional e federal, se encontram periodicamente com o objetivo avaliar as relações da Psicologia com a promoção de direitos humanos e propor a organização de eventos que venham a ampliar e qualificar o debate sobre o tema e mobilizar a categoria de psicólogas e psicólogos com a sociedade para o enfrentamento das violações de direitos.

Desde que a sua CDH foi instituída, o CFP já realizou sete seminários nacionais de Psicologia e Direitos Humanos, abordando temáticas específicas da agenda social da época, como: sofrimento mental, epistemologia e ética, subjetividade e exclusão, violência, desafios contemporâneos, laço social.

Além disso, a CDH-CFP elabora campanhas e materiais cujos temas necessitam de discussão pela sociedade e categoria profissional, buscando chamar a atenção para a defesa dos direitos humanos, principalmente, os das minorias.

As inspeções nacionais de direitos humanos foram ações desenvolvidas pela CDH-CFP e Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) com vistas a verificar as violações recorrentes no contexto das instituições totais, como: instituições psiquiátricas, unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, instituições de longa permanência para idosos, instituições de internação para usuários de álcool e outras drogas. Como resultado, foram elaborados relatórios públicos que geraram debates fundamentais com ampla

divulgação para a sociedade brasileira. Nessas inspeções, cada CRP convidou parceiros que também atuam na defesa dos direitos humanos. Muitos defensores de direitos humanos têm participado dessa intervenção para as quais se mobiliza, também, pessoas oriundas de movimentos sociais e de instituições de defesa dos direitos de cidadania, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as Defensorias e Procuradorias Públicas.

Todos os cidadãos e profissionais, em nosso caso, de Psicologia têm um papel crucial na defesa do fim da tortura para garantir o respeito aos direitos humanos e o pleno exercício da cidadania. O CFP tem atuado na prevenção e no enfrentamento à tortura em nosso país, em sintonia com a agenda nacional. No que se refere ao direito à memória e a verdade que produziu a criação da Comissão Nacional da Verdade, as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos lançaram a publicação *A verdade é revolucionária: testemunhos e memórias de psicólogas e psicólogos sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)*, Brasília: CFP, 2013. Essa publicação contém relatos de profissionais que sofreram violações ou que viveram a ditadura e se encontra disponível aos internautas em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/VerdadeRevolucionariaFim.pdf>

O CFP atua com base nos preceitos do respeito, da liberdade, da igualdade e da integridade do ser humano a fim de orientar e fiscalizar a profissão de psicóloga/o, bem como com o objetivo contribuir no combate às violências que atingem todas as pessoas que, por algum motivo, são julgadas como “diferentes” de uma suposta maioria e estigmatizadas como pessoas sem direitos.

Nessa direção, o CFP aprovou a Resolução CFP nº1/1999, que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão da orientação sexual, em consonância com normas da Organização Mundial de Saúde (OMS), e da Associação Americana de Psicologia (APA). Essa resolução preconiza que, em sua atuação, o profissional não deve considerar a homossexualidade como doença, distúrbio ou perversão e, assim, não deve propor ou executar as chamadas “terapias de reversão”. A homossexualidade é compreendida como uma das formas possíveis de vivência da sexualidade. A norma orienta que as/os psicólogas/os contribuam com seu conhecimento para o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas, não devendo colaborar com eventos ou serviços que proponham tratamentos e cura das homossexualidades.

No campo dos direitos, o CFP teve a iniciativa de produzir a publicação “Adoção: um direito de todos e todas”, sobre a adoção por pessoas homossexuais e/ou casais homoafetivos, visando auxiliar na concretização dos direitos já obtidos por meio da Constituição Federal Brasileira.

Em 2005, o CFP recebeu o Prêmio Nacional da Secretaria de Direitos Humanos na categoria Instituições Públicas, em sua 10ª edição; em 2009 o CFP recebeu o Prêmio ABGLT de Direitos Humanos; e em 2011, o CFP recebeu o prêmio Dignidade Solidária, oferecido pelo Grupo Dignidade em reconhecimento ao seu trabalho com a causa LGBT, inclusive pela defesa pública dos materiais educativos do Projeto Escola Sem Homofobia.

Em relação ao preconceito e à discriminação racial, a Resolução CFP N.º 018/2002 estabeleceu normas de atuação para os psicólogos, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Constituição Federal de 1988, os dispositivos da lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de étnico-racial ou de cor, e nos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional dos Psicólogos.



O CFP defende as políticas que subsidiam a autonomia e um cotidiano livre de violência social, simbólica e doméstica contra as mulheres na sociedade brasileira e se posiciona em conformidade com os tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro, que propõem que este deve garantir o acesso e autonomia das mulheres brasileiras no gozo de seus direitos reprodutivos e sexuais.

O CFP mantém participação ativa nos conselhos de direitos, que são os órgãos brasileiros previstos na legislação para, entre outros objetivos, garantir o controle social, possibilitando a presença da sociedade civil nos espaços de discussão e decisão sobre as políticas públicas desenvolvidas pelo governo. Atualmente o CFP participa de conselhos de direitos, além de vários fóruns, comitês e comissões de iniciativas diversas, em defesa dos direitos da mulher, criança, adolescente e de LGBT, da população em situação de rua, promoção da igualdade racial, bem como, no combate à tortura e à violência institucional e a garantia do direito a saúde e os princípios do Sistema Único de Saúde no Conselho Nacional de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia tem participado e promovido campanhas sobre acontecimentos de repercussão nacional, que envolvem as formas de violência, como a violência sexual contra crianças e adolescentes e as violações de direitos humanos, honrando o compromisso social e ético profissional com a sociedade brasileira. Esse conselho possui uma trajetória de disputas e inserções pelo reconhecimento de direitos humanos, coletivos, sociais e subjetivos e contra quaisquer práticas de violação no que se refere à vida humana.

Mediante tal trajetória, o CFP está convicto de sua aptidão para exercer um papel profícuo no Conselho Nacional de Direitos Humanos, contribuindo para a promoção e a defesa dos direitos humanos junto à sociedade, por intermédio da atuação de profissionais de Psicologia.

Nesse intuito, é que apresentamos a candidatura de Vera Paiva, Coordenadora de nossa Comissão de Direitos Humanos a uma das vagas destinada às organizações da sociedade civil. Convidamos para compor nossa candidatura na suplência, Priscila Preta Obaci, ativista do movimento de mulheres negras, co-fundadora da *Capulanas Cia de Arte Negra* e *UMOJA*, que trabalha com diversas linguagens artísticas, enfatizando as referências às culturas afro-brasileiras.

Respeitosamente,

  
**MARIZA MONTEIRO BORGES**  
Conselheira Presidente